PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 1, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Dispõe sobre concessão do Título de "Mulher Cidadã" pelo Poder Legislativo de Cláudio, ano de 2024.

A Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio, no uso de suas atribuições legais e no exercício da competência legislativa própria, com fulcro no Art. 5º da Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, apresenta o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo dispõe sobre concessão do Título de "Mulher Cidadã", ano 2024, pelo Poder Legislativo de Cláudio, na forma que especifica.

Art. 2º O Título de "Mulher Cidadã", ano 2024, será concedido às seguintes pessoas:

I - Tania Maria da Silva, indicada pelo Vereador Evandro da Ambulância;

II - Maria de Fátima Rocha Adamy, indicada pelo Vereador Kedo Tolentino;

III - Ostânia da Fonseca Melo Castro Cotta, indicada pelo Vereador Maurilo do Sindicato;

IV - Eliana Fonseca Viana, indicada pelo Vereador Reginaldo Teixeira Santos;

V - Mercedes Silva das Mercês Romeros, indicada pelo Vereador Sargento Moisés;

VI - Clausse Guimarães Rocha Oliveira, indicada pelo Vereador Simental;

VII - Maria Regina de Freitas, indicada pelo Vereador Tim Maritaca;

VIII - Luzia Vaz Adami, indicada pelo Vereador Darley Lopes;

IX - Cintia Paula da Costa Gonçalves, indicada pelo Vereador Julinho;

X - Neusa Selma Jorge Fonte Boa, indicada pelo Vereador Fernando Tolentino; e

XI - Olinda da Silva Ferreira, indicada pelo Vereador Marcos Paulo Dutra.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio/MG, 16 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice-presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG

JUSTIFICATIVA

Na conformidade com a Resolução n.º 71, de 16 de dezembro de 2003, a Mesa Diretora do Poder Legislativo de Cláudio apresenta este Projeto de Decreto Legislativo, que **visa homologar as indicações de homenageadas feitas pelos vereadores da Casa**. A documentação anexa à Proposição corrobora que os edis apresentaram as devidas indicações de nomes das mulheres a serem agraciadas pela concessão do Título de "Mulher Cidadã", como parte das comemorações do "Dia Internacional da Mulher", conforme dispõe a Resolução n.º 71/2003.

A Resolução n.º 71/2003 disciplina a matéria, outorgando à Mesa Diretora a prerrogativa e competência para apresentar o Projeto de Decreto Legislativo de homologação das indicações, além de prever expressamente que as homenagens serão prestadas em reunião especial, ou seja, Sessão Solene, a ser designada pela Mesa Diretora.

Por outro lado, o mérito das indicações será defendido por cada parlamentar, sobretudo à vista das biografias que integram a presente Proposição, servindo à motivação dessa.

Dito isso, contamos com o voto dos pares edis na aprovação da presente Resolução.

Cláudio/MG, 16 de fevereiro de 2024.

KEDO TOLENTINO – Podemos
Vereador Presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Fernando Tolentino - PSDB
Vereador Vice-presidente do Poder Legislativo de Cláudio/MG

Darley Lopes - Cidadania
Vereador Segundo Secretário do Poder Legislativo de Cláudio/MG